

Processo Seletivo 2º semestre/2022 – Cursos de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i

Regulamento: Regulamento de Descontos

A **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02, com sede estabelecida na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da **Universidade Cruzeiro do Sul** (www.cruzeirodosul.edu.br); a **ACEF S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.722.831/0001-78, com sede estabelecida na Avenida Doutor Armando de Salles Oliveira, nº 201, Parque Universitário, Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14404-600, mantenedora da **Universidade de Franca – UNIFRAN** (www.unifran.edu.br); a **SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.395.177/0001-47, com sede estabelecida na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da **Universidade Cidade de São Paulo – UNICID** (www.unicid.edu.br); a **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.109.660/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 1229, Centro, na Cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-371, mantenedora do **FSG - Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG** e da **FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves** (www.fsg.edu.br); a **IPÊ EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.679.557/0001-02, com sede na BR 230, nº 1957, Água Fria, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-002, mantenedora do **Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ** (www.unipe.edu.br); a **SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.556.412/0001-06, com sede na Av. Francisco Rodrigues Filho, nº 1233, Vila Mogilar, Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08773-380, mantenedora do **Centro Universitário Braz Cubas** (www.brazcubas.br); e o **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.791.712/0001-63, com sede na Rua Cesário Galero, nº 477, 7º andar, Sala 2, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000 e filial inscrita no CNPJ/ME nº 78.791.712/0003-25, estabelecida na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81280-330, mantenedora da **UNIVERSIDADE POSITIVO** (www.up.edu.br), Instituições de Ensino superior credenciadas para oferta de cursos superiores, doravante denominadas individualmente (“**Instituição de Ensino**”) ou conjuntamente (“**Instituições de Ensino**”), que integram o grupo Cruzeiro do Sul Educacional,

doravante denominado simplesmente de (“**Cruzeiro do Sul Educacional**”), estabelecem o presente Regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção de desconto(s), oferecidos aos candidatos calouros (ingressantes) **no Processo Seletivo 2º semestre/2022 para cursos de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i**, conforme informações complementares, prevista no Edital do Processo Seletivo 2º semestre/2022, disponível no portal das respectivas Instituições de Ensino.

1. Ausência de Vinculação dos Descontos/Bolsas

1.1. Os descontos previstos neste Regulamento são exclusivamente aplicáveis para o 2º Segundo semestre de 2022, exclusivamente aos candidatos que atendam integralmente aos requisitos de concessão, vinculantes fora de seu semestre de concessão ou em caso de desacordo ao regramento constante em regulamento, exceto se expressamente previsto. A critério da Instituição de Ensino, em razão de sustentabilidade financeira e manutenção da estrutura do curso contratado, poderá não ofertar novas campanhas de desconto para os semestres decorrentes. Restando claro e inequívoco ao candidato a temporalidade e não vinculação dos descontos para os próximos semestres.

1.2. Fica ainda estabelecido que:

- (i) qualquer desconto eventualmente concedido poderá ser excluído e/ou reduzido pela Instituição de Ensino no período de cada rematrícula, ao longo do curso contratado;
- (ii) qualquer desconto eventualmente concedido às prestações incidirá sobre as parcelas vincendas, não possuindo caráter retroativo, bem como estará condicionado à manutenção da condição originária do desconto;
- (iii) sendo-lhe conferido mais de um desconto ou benefício, com exceção dos Programas de Monitoria, Tutoria e Iniciação Científica, quando oferecidos, o aluno deverá optar por um deles;
- (iv) todo e qualquer desconto ou benefício concedido tem validade apenas e tão somente para o semestre da efetiva concessão, exceto se expressamente indicado de forma diversa pela Instituição de Ensino, não se caracterizando como direito adquirido para os semestres seguintes;
- (v) toda e qualquer modalidade de desconto ou abatimento concedidos, incidirá somente sobre as parcelas vincendas;

(vi) os benefícios não se aplicam às disciplinas/unidades curriculares cursadas em regime de pendência/dependência, exceção feita aos descontos financeiros de antecipação, se houverem;

(vii) o aluno que sofrer qualquer sanção disciplinar perderá qualquer benefício concedido, exceto aquele decorrente de antecipação financeira, se houver.

2. Das disposições comuns aplicáveis a todos os Descontos indicados nesse Regulamento

2.1. A Instituição de Ensino, por mera liberalidade e no gozo de sua autonomia financeira, concederá, a seu exclusivo critério e desde que preenchidos integralmente os requisitos previstos no presente Regulamento, descontos nos cursos de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, ao(s) candidato(s) que prestarem o Processo Seletivo 2º semestre/2022 e não efetivaram sua matrícula até a data de entrada em vigor do presente Regulamento.

2.1.1 Para fins desse Regulamento, entende-se por:

2.1.1.1 Cursos de Graduação: cursos de graduação ou sequenciais, ofertados na modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, conforme definição no preâmbulo acima, destinados aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia.

2.1.1.2 Metodologia on-line: metodologia aplicada num curso da modalidade a distância, 100% on-line, possibilitando aos alunos estudarem e assistirem às aulas de qualquer lugar e no melhor momento do seu dia.

2.1.1.3 Metodologia 4.0: metodologia aplicada num curso da modalidade a distância, que possui atividades assíncronas presentes no material didático do curso (videoaulas, atividades, e-books etc) e atividades síncronas – ou seja, ao vivo presencialmente ou por teletransmissão – em webaulas teletransmitidas e aulas presenciais em polos sede.

2.1.1.4 Metodologia 4.0i: metodologia aplicada num curso da modalidade a distância, que possui atividades assíncronas presentes no material didático do curso. Mas nos cursos desta metodologia, as atividades síncronas (ao vivo) são a distância, ministradas de modo inovador, criativo, participativo e com grande potencial de engajamento remoto. Agregam o que há de mais moderno em tecnologia e promovem interatividade por chat, quiz, trabalho em equipe, vídeos e aplicativos.

2.1.1.5 Dependente ou Familiar: as pessoas assim reconhecidas pela Legislação de Imposto de Renda ou que estejam sob a sua guarda judicial e vivam sob sua dependência econômica, devidamente comprovada, assim considerados (i) companheiro(a) com quem o Colaborador tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge; (ii) filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; (iii) filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade; (iv) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o Colaborador detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou ou mentalmente para o trabalho; (v) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o Colaborador tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos; (vi) pais, avós e bisavós; (vii) menor pobre até 21 anos que o Colaborador crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial; (viii) pessoa absolutamente incapaz, da qual o Colaborador seja tutor ou curador.

2.2. Os candidatos que tenham alguma campanha de desconto(s) atrelada ao seu Cadastro de Pessoa Física (“CPF”) em qualquer uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional, bem como aos que possuam carta de desconto oriundo de empresa de captação (Educa Mais Brasil, Neora, Quero Bolsa, Mais Desconto, dentre outras) ou candidatos beneficiados por desconto decorrente da parceria de seu empregador e uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional, **deverão optar imediatamente no ato da matrícula por apenas uma condição de desconto, tendo em vista que os descontos não são cumulativos, são exclusivos para o semestre de sua concessão, ficando vedada posterior alteração da condição escolhida.**

2.2.1. Aos candidatos que forem contemplados com a isenção da matrícula (1ª mensalidade) no 2º semestre/2022, após a efetivação do “De Acordo” no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (“Contrato”), o candidato passa a ser considerado aluno regularmente matriculado no semestre letivo, sendo responsabilizado pelas atribuições acadêmicas e financeiras descritas no contrato de prestação de serviços.

2.3. Os candidatos/alunos que eventualmente tenham alguma campanha de desconto(s) atrelada ao seu Registro Geral de Matrícula (“RGM”) em qualquer uma das Instituições de Ensino da Cruzeiro do Sul Educacional, oriunda de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações **poderão solicitar a alteração do desconto aplicado, desde que dentro do primeiro semestre letivo do curso, assim definido no calendário acadêmico da Instituição de Ensino.**

2.3.1. A concessão de descontos sem caráter geral, como a prevista no presente Regulamento não se aplica ao(s) aluno(s) ou candidato(s) integrantes de programas governamentais que possuem regras próprias, salvo se nessas regras, houver disposição expressa em contrário.

2.4. São **elegíveis** ao presente Regulamento de concessão de desconto(s), o(s) candidatos que não tenham matrícula ativa ou não tenham trancado e/ou cancelado sua matrícula nos cursos de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, nos últimos 12 (doze) meses, computados da divulgação do presente Regulamento no site da Instituição de Ensino.

2.5. São **inelegíveis** à presente campanha de concessão de desconto(s), previstas nesse Regulamento:

a) o(s) aluno(s) regularmente matriculado(s) e ativos, ingressante(s) no 1º semestre/2022 ou em semestres anteriores; e

b) os portadores de diploma que estejam em débito financeiro com quaisquer das Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional.

1.6. Em caso de indicação de dependente pelo(s) aluno(s), além dos documentos solicitados para a matrícula, o(s) aluno(s) obriga(m)-se a apresentar o(s) documento(s) necessário(s) para atestar e comprovar a condição de dependente da pessoa indicada.

3. Da Solicitação/Concessão de desconto(s) dos Programas/Campanhas indicados nesse Regulamento

3.1. Observados os requisitos previstos nesse Regulamento, o(s) candidato(s) interessado(s) na concessão de desconto(s) oriundos dos Programas e Campanhas previstos nesse Regulamento, deverá(ão) efetuar sua matrícula no curso de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados pela Instituição de Ensino e efetuar o pagamento do valor da matrícula (se aplicável).

3.2. Após a efetivação e pagamento da matrícula (se aplicável) e análise dos requisitos previstos nesse Regulamento, a Instituição de Ensino fará o lançamento do(s) desconto(s) que passará(ão) a vigorar a partir do mês subsequente à data da matrícula. Em caso de indeferimento, a Instituição de Ensino informará ao(s) candidato(s) os motivos do indeferimento.

3.3. Em nenhuma hipótese o(s) desconto(s) previsto(s) e concedido(s) conforme esse Regulamento será(ão) aplicado(s) de forma retroativa, ou seja, incidirá(ão) apenas sobre as mensalidades do mês subsequente à solicitação de concessão.

3.4. Ao(s) candidato(s) que se enquadrarem nas condições descritas anteriormente, será concedido desconto que incidirá sobre o valor bruto das mensalidades do curso contratado e com turmas formadas, conforme o percentual previsto em cada Programa/Campanha indicado(s) nesse Regulamento conforme os limites indicados no Anexo I ou em outros Regulamentos aplicáveis à Instituição de Ensino e divulgado(s) na página eletrônica, todos eles durante o período regular de duração do Curso.

3.4.1. O desconto concedido incidem única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso e não se aplica sobre os valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, programas de financiamentos próprio ou de terceiros e outras que poderão ser criadas a exclusivo critério da Instituição de Ensino.

3.5. O(s) valor(es) e percentual de desconto(s) para as Campanhas/Programas descritos nos itens 4.3. e seguintes, conforme cada curso ofertado pela Instituição de Ensino, está(ão) descrito(s) no Regulamento de Campanhas de Vestibular, disponível na página eletrônica da Instituição de Ensino.

4. Dos Programas de Bolsas de Estudos e Campanhas e seus Requisitos

4.1. Desconto pontualidade

4.1.1. O desconto por pontualidade é válido e aplicável ao(s) aluno(s) com matrícula ativa no 2º semestre/2022 e os percentuais de descontos, serão aplicados conforme a data de realização do(s) pagamento(s) expressos no Anexo I, desde sejam realizado(s) até a data de vencimento do(s) boleto(s) referente(s) aos cursos de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, ofertado(s) na Instituição de Ensino.

4.1.2 Serão aplicados ao(s) aluno(s), os seguintes percentuais de desconto, que incidirá sobre o valor bruto das mensalidades e após a dedução do desconto de ingresso, se aplicável, uma vez que os benefícios são cumulativos (desconto válido para as certificadoras Cruzeiro do Sul, UNICID, UNIFRAN, UNIPÊ e Universidade Positivo):

a) Pagamentos realizados entre os dias 01 e 05, será aplicado o desconto de 25% (vinte e cinco) por cento;

b) Pagamentos realizados entre os dias 06 e 25, será aplicado o desconto de 15% (quinze) por cento;

c) Pagamentos realizados entre os dias 26 e 31, não há desconto, devendo considerar o valor bruto da mensalidade, acrescido de juros, multa e correção monetária, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.1.3 Serão aplicados ao(s) aluno(s), os seguintes percentuais de desconto, que incidirá sobre o valor bruto das mensalidades e após a dedução do desconto de ingresso, se aplicável, uma vez que os benefícios são cumulativos (desconto para a certificadora FSG):

a) Pagamentos realizados entre os dias 01 e 05, será aplicado o desconto de 25% (vinte e cinco) por cento;

b) Pagamentos realizados entre os dias 06 e 31, não há desconto, devendo considerar o valor bruto da mensalidade, acrescido de juros, multa e correção monetária, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.1.3. No portal da Cruzeiro do Sul Educacional (www.cruzeirodosulvirtual.com.br) são apresentados os valores com desconto máximo previsto no presente Regulamento, ou seja, a concessão de descontos limitada a 25% (vinte e cinco por cento).

4.1.4. No caso de extinção do curso durante a vigência do benefício, o desconto institucional será automaticamente extinto; e

4.1.5. Os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das mensalidades de duração regular do curso, dependências e adaptações, ou seja, não se aplicam sobre valores de taxas administrativas etc.

4.2. Desconto de ingresso

4.2.1 O desconto de ingresso é aplicável ao(s) aluno(s) com matrícula ativa no 2º semestre/2022, a depender do Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, em que o aluno estiver matriculado, conforme percentuais e cursos previstos no Anexo I e incidirá, sobre o valor líquido das mensalidades.

4.3. Programa de Incentivo à Transferência para a Instituição

4.3.1 Aos alunos (calouros ou veteranos) transferidos de outras Instituições de Ensino e ingressante(s) no 2º semestre/2022, no(s) curso(s) de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, será concedido até 30% (trinta por cento) de desconto, sobre o valor líquido da matrícula e das mensalidades.

4.3.2. Essa condição não se aplica à transferência de aluno(s) entre as Instituições de Ensino integrantes do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional.

4.4. Programa de Incentivo à Segunda Graduação

4.4.1. Será(ão) concedido(s) pela Instituição de Ensino, desconto(s) de até 30% (trinta por cento), sobre o valor líquido da matrícula e das mensalidades do curso de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, ofertados pela Instituição de Ensino, ao(s) candidato(s) portadores de diploma de ensino superior emitido pelas Instituições de Ensino integrantes do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional ou demais Instituições de Ensino, desde que iniciem a 2ª Graduação no 2º semestre/2022.

4.5. Outros descontos ou benefícios

4.5.1. Eventual(is) desconto(s) ou benefício(s) não descrito(s) nesse Regulamento, oriundos de campanhas extraordinárias seguirão as regras próprias de concessão.

4.5.2. Caso o(s) aluno(s) tenha(m) recebido algum incentivo financeiro por meio de campanha extraordinária para retomada dos estudos (“reativação do vínculo”) com a Instituição de Ensino, porém, no período anterior ao trancamento e/ou cancelamento do curso que se pretende à reativação, o aluno foi beneficiário de desconto oriundo de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações, os descontos não são cumulativos entre si, e no ato da reativação o aluno optará apenas por uma oferta, não sendo possível posterior alteração.

4.6. Bolsa Maturidade

4.6.1. Será(ão) concedido(s) pela Instituição de Ensino, desconto(s) no valor da matrícula, a qual será de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) (se aplicável) e desconto de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, sobre o valor líquido das mensalidades do curso de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, durante o período de duração regular do curso, ao(s) candidato(s) com idade superior à 60 (sessenta) anos completos ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2022.

4.7 Professores do Ensino Básico

4.7.1. Será(ão) concedido(s) pela Instituição de Ensino, desconto(s) no valor da matrícula, a qual será de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) (se aplicável) e desconto de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, sobre o valor líquido das mensalidades do Curso de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, durante o período de duração regular do curso, ao(s) professor(es) da rede de ensino básico público (Municipal, Estadual e Federal) bem como professor(es) da rede de ensino básico particular a nível nacional ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2022.

4.7.2. Para fins de comprovação do vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar à Instituição de Ensino, além dos documentos solicitados para a matrícula, um dos documentos listados a seguir, que deverão ser expedidos/atualizados no mês vigente da solicitação, se aplicável:

- (i) carta em papel timbrado;
- (ii) demonstrativos de pagamentos (holerites);
- (iii) crachá;
- (iv) carteira de trabalho.

4.7.3. O benefício previsto nesse Programa, poderá ser transferido uma única vez, a um dependente indicado pelo candidato, mediante a apresentação do(s) documento(s) necessário(s) para atestar e comprovar a condição de dependente da pessoa indicada.

4.8. Encceja

4.8.1. Será(ão) concedido(s) desconto(s) de acordo com a nota obtida no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no ano de 2021, **na porcentagem e pelo período expresso na tabela do Anexo II, que incidirá(ão) sobre o valor da mensalidade do Curso matriculado e com turmas formadas, exceto para os cursos ofertados em regime de parceria pela Instituição de Ensino.**

4.8.2. Para fins de comprovação da participação no Exame, o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar à Instituição de Ensino, além dos documentos solicitados para a matrícula, o certificado do exame.

4.9. Forças Armadas

4.9.1. Será(ão) concedido(s) pela Instituição de Ensino, desconto(s) no valor da matrícula, a qual será de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) (se aplicável) e 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, sobre o valor líquido das mensalidades do curso de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, durante o período de duração regular do curso, ao(s) candidatos que possuam vínculo empregatício com as Forças Armadas do Brasil compostas pela Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira ou para servidores aposentados das forças armadas ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2022.

4.9.2. Para fins de comprovação do vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar à Instituição de Ensino, além dos documentos solicitados para a matrícula, um dos documentos listados a seguir, que deverão ser expedidos/atualizados no mês vigente da solicitação, se aplicável:

- (i) carta em papel timbrado;
- (ii) demonstrativos de pagamentos (holerites);
- (iii) crachá;
- (iv) carteira de trabalho;
- (v) carteira funcional.

4.9.3. O benefício previsto nesse Programa, poderá ser transferido uma única vez, a um dependente indicado pelo candidato, mediante a apresentação do(s) documento(s) necessário(s) para atestar e comprovar a condição de dependente da pessoa indicada.

4.10. Desconto Familiar

4.10.1. Será(ão) concedido(s) pela Instituição de Ensino, desconto(s) sobre o valor da matrícula e mensalidades do curso de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i, durante o período de duração regular do Curso, ao(s) candidato(s) ingressantes no Processo Seletivo 2º semestre/2022 ou alunos, que possuam(m) membro familiar também matriculado nas Instituições de Ensino do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional, na seguinte proporção:

- (i) **2 (dois) familiares matriculados**, será concedido até 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor líquido das mensalidades para cada um dos alunos matriculados nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i da Cruzeiro do Sul Educacional;

(ii) **3 (três) familiares matriculados**, será concedido até 15% (quinze por cento) de desconto sobre o valor líquido das mensalidades para cada um dos alunos matriculados nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i da Cruzeiro do Sul Educacional; ou

(iii) **4 (quatro) familiares matriculados ou mais**, será concedido até 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor líquido das mensalidades para cada um dos alunos matriculados nos Cursos de G Graduação, modalidade a distância, com metodologia de oferta on-line, 4.0 ou 4.0i da Cruzeiro do Sul Educacional.

4.11. Do Cancelamento do(s) desconto(s)

4.11.1. Uma vez concedido o(s) desconto(s) previsto(s) nesse Regulamento, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em cada Programa/Campanha ou se previsto de forma diversa no respectivo Programa/Campanha, ocorrerá automaticamente e imediatamente o cancelamento, sem prévio aviso ao(s) aluno(s), nas hipóteses a seguir:

- a) Término do semestre de sua concessão;
- b) Caso seja apurado pela Instituição de Ensino que o aluno não possui matrícula ativa;
- c) Conclusão do curso pelo aluno;
- d) A Instituição de Ensino não mais ofertar o curso em que o aluno estiver matriculado;
- e) Não houver a quantidade mínima de alunos com matrículas confirmadas até o início das aulas, segundo critérios próprios da Instituição de Ensino;
- f) Aplicação de sanção disciplinar prevista no Regimento Geral da Instituição de Ensino ao aluno;
- g) Transferência de Instituição de Ensino, Campus, curso ou turno;
- h) Qualquer forma de interrupção dos estudos (trancamento ou cancelamento de matrícula, abandono do curso, dentre outros);
- i) Reprovação (por nota e/ou falta) em uma ou mais disciplinas do curso;
- j) Não pagamento de 2 (duas) ou mais mensalidades (consecutivas ou não), na forma e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (“Contrato”) firmado entre a Instituição de Ensino e o aluno, ficando o aluno sujeito aos encargos previstos no Contrato; e
- k) Alteração da modalidade de oferta do curso para a modalidade presencial.

4.11.2. O cancelamento da matrícula (1ª mensalidade) formalizada e concretizada pelo(s) aluno(s), acarretará em perda do vínculo com a Instituição de Ensino, sendo necessária, a realização de novo Processo Seletivo para ingresso, ficando a nova inscrição condicionada à

disponibilidade de vagas, adequação à grade atualizada do Curso e aproveitamento de disciplinas, quando possível, bem como eventuais adaptações.

5. Condições gerais

5.1 Eventual tolerância da Instituição de Ensino com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas nesse Regulamento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição de Ensino a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o(s) desconto(s) concedido(s).

5.2. A concessão de desconto(s) é mera liberalidade das Instituições de Ensino e, portanto, não constitui(em) direito adquirido ou expectativa de direito, podendo ser revista ou cancelada a qualquer tempo, por simples manifestação de vontade da IES concedente e sem prévio aviso, incluindo mas não se limitando, caso seja constatada qualquer irregularidade decorrente dos requisitos previstos, incluindo mas não se limitando a fraudes, falsificação de documentos, falsidade ideológica, entre outras contravenções e crimes tipificados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei. Nesse sentido, não gerando qualquer presunção de direito ou obrigatoriedade de concessão para os semestres seguintes.

5.3. A solicitação da concessão de desconto(s) pelo(s) candidato(s), implicará na aceitação integral dos termos e das condições deste Regulamento, sem nenhuma restrição.

5.4. Caso o candidato venha a receber comunicação oficial das Instituições de Ensino descritas no preâmbulo, seja via SMS, e-mail, contato telefônico ou qualquer outro meio de comunicação, contradizendo os requisitos de elegibilidade para a concessão de desconto(s) previsto(s) neste Regulamento, a condição não será aplicada e a comunicação automaticamente anulada, não tendo o candidato e/ou aluno nada a requerer.

5.5. O(s) desconto(s) de campanha por vestibular não serão cumulativos entre si e com o(s) desconto(s) previsto(s) em outro(s) Regulamento(s), exceto com os descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso.

5.6. Os candidatos/alunos deverão consultar a quantidade de vagas disponíveis por curso/ período/ campi, bem como a validade da Campanha prevista neste Regulamento.

5.7. Em caso de inadimplência de mensalidade(s), os alunos ficarão sujeito ao pagamento dos encargos previstos no Contrato firmado com a Instituição de Ensino, calculados na forma indicada naquele instrumento.

5.8. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Instituição de Ensino, cabendo recurso ao Conselho Universitário.

5.9. O presente regulamento entra em vigor em **15/06/2022**, data de sua publicação na página eletrônica da Instituição de Ensino e terá vigência até **30/11/2022**.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Luis Felipe Silva Bresaola
Diretor de Relação com Investidores
Diretor Financeiro e Administrativo

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.
Wilson R. P. Diniz Júnior
Diretor Comercial e Marketing

ANEXO I
TABELA DE DESCONTO DE INGRESSANTE / DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO

CURSO	Metodologia	GRAU	VALOR BRUTO	DESCONTO DE INGRESSANTE (%)	DESCONTO DE PONTUALIDADE CONFORME DA DE PAGAMENTO 6º AO 25º DIA	DESCONTO DE PONTUALIDADE CONFORME DATA DE PAGAMENTO 1º AO 5º DIA
					15% (R\$)	PREÇO SITE
ADMINISTRACAO	On-line	BACHARELADO	R\$ 689,30	49,71%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
ADMINISTRACAO	4.0	BACHARELADO	R\$ 856,40	53,45%	R\$ 338,84	R\$ 298,98
ADMINISTRACAO	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 582,50	40,49%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
ADMINISTRACAO PUBLICA	On-line	BACHARELADO	R\$ 689,30	49,71%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
AGRONEGOCIO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
ARQUITETURA E URBANISMO	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.172,60	43,26%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
ARQUITETURA E URBANISMO 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.172,60	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ARTES VISUAIS	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	49,16%	R\$ 260,64	R\$ 229,98
ARTES VISUAIS	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	40,56%	R\$ 260,64	R\$ 229,98
ARTES VISUAIS	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 603,10	49,16%	R\$ 260,64	R\$ 229,98
BANCO DE DADOS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
BIOMEDICINA	4.0	BACHARELADO	R\$ 809,20	17,79%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
BIOMEDICINA 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 809,20	24,37%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
CIENCIA DA COMPUTACAO	On-line	BACHARELADO	R\$ 625,40	31,78%	R\$ 362,64	R\$ 319,98
CIENCIA DE DADOS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 496,60	30,20%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CIENCIA POLITICA	On-line	BACHARELADO	R\$ 689,30	49,71%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CIENCIAS BIOLOGICAS	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
CIENCIAS BIOLOGICAS	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
CIENCIAS BIOLOGICAS	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	35,39%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
CIENCIAS BIOLOGICAS	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
CIENCIAS CONTABEIS	On-line	BACHARELADO	R\$ 689,30	49,71%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CIENCIAS CONTABEIS	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 582,50	40,49%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CIENCIAS CONTABEIS	4.0	BACHARELADO	R\$ 856,40	53,45%	R\$ 338,84	R\$ 298,98
CIENCIAS ECONOMICAS	On-line	BACHARELADO	R\$ 689,30	49,71%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CIENCIAS ECONOMICAS	4.0	BACHARELADO	R\$ 603,10	33,90%	R\$ 338,84	R\$ 298,98
CIENCIAS ECONOMICAS	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CIENCIAS SOCIAIS	On-line	LICENCIATURA	R\$ 689,30	57,45%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
CIENCIAS SOCIAIS	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	43,15%	R\$ 249,31	R\$ 219,98

COACHING E MENTORING	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CODING	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
COMERCIO EXTERIOR	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	On-line	BACHARELADO	R\$ 685,90	31,97%	R\$ 396,64	R\$ 349,98
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	On-line	BACHARELADO	R\$ 685,90	31,97%	R\$ 396,64	R\$ 349,98
COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	On-line	BACHARELADO	R\$ 685,90	31,97%	R\$ 396,64	R\$ 349,98
CONCILIACAO, MEDIACAO E ARBITRAGEM	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
CRIMINOLOGIA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 544,50	36,34%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
DESENVOLVIMENTO BACK-END	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 544,50	36,34%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
DESENVOLVIMENTO MOBILE	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 544,50	36,34%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
DESIGN DE INTERIORES	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 544,50	36,34%	R\$ 294,62	R\$ 259,96
DESIGN DE MODA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,53%	R\$ 294,62	R\$ 259,96
DESIGN DE PRODUTO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,20	42,54%	R\$ 294,62	R\$ 259,96
DESIGN DE PRODUTO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,53%	R\$ 294,62	R\$ 259,96
DESIGN GRAFICO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,20	42,54%	R\$ 294,62	R\$ 259,96
DESIGN GRAFICO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,00	42,52%	R\$ 294,62	R\$ 259,96
DESIGN GRAFICO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,53%	R\$ 294,62	R\$ 259,96
EDUCACAO ESPECIAL	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,20	44,74%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
EDUCACAO ESPECIAL	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
EDUCACAO FISICA	On-line	BACHARELADO	R\$ 588,50	25,24%	R\$ 373,98	R\$ 329,98
EDUCACAO FISICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	27,05%	R\$ 373,98	R\$ 329,98
EDUCACAO FISICA	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 685,90	35,85%	R\$ 373,98	R\$ 329,98
EDUCACAO FISICA	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 588,50	25,24%	R\$ 373,98	R\$ 329,98
EDUCACAO FISICA	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 603,10	27,05%	R\$ 373,98	R\$ 329,98
EMPREENDEDORISMO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	56,01%	R\$ 225,51	R\$ 198,98
ENFERMAGEM	4.0	BACHARELADO	R\$ 809,20	17,79%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
ENGENHARIA AMBIENTAL	On-line	BACHARELADO	R\$ 1.012,40	47,45%	R\$ 452,18	R\$ 398,98
ENGENHARIA AMBIENTAL	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 685,90	30,03%	R\$ 407,95	R\$ 359,96
ENGENHARIA AMBIENTAL	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	43,26%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
ENGENHARIA AMBIENTAL 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ENGENHARIA CIVIL	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	43,26%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
ENGENHARIA CIVIL 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ENGENHARIA CIVIL PARA BOMBEIROS	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.172,60	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	On-line	BACHARELADO	R\$ 846,20	37,13%	R\$ 452,18	R\$ 398,98
ENGENHARIA DA COMPUTACAO 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ENGENHARIA DE PRODUCAO	On-line	BACHARELADO	R\$ 1.012,40	47,45%	R\$ 452,18	R\$ 398,98
ENGENHARIA DE PRODUCAO	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	43,26%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
ENGENHARIA DE PRODUCAO	On-line	GRADUAÇÃO 2.0	R\$ 1.172,40	54,63%	R\$ 452,18	R\$ 398,98
ENGENHARIA DE PRODUCAO 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ENGENHARIA DE SOFTWARE	On-line	BACHARELADO	R\$ 846,20	37,13%	R\$ 452,18	R\$ 398,98
ENGENHARIA ELETRICA	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	43,26%	R\$ 565,49	R\$ 498,96

ENGENHARIA MECANICA	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	43,26%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
ENGENHARIA MECANICA 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ENGENHARIA MECATRONICA	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.051,60	36,74%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
ENGENHARIA MECATRONICA 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.172,50	47,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
ESTETICA E COSMETICA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	22,63%	R\$ 396,64	R\$ 349,98
ESTETICA E COSMETICA	4.0	TECNÓLOGO	R\$ 809,20	34,26%	R\$ 452,18	R\$ 398,98
EVENTOS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
FARMACIA	4.0	BACHARELADO	R\$ 809,20	17,79%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
FARMACIA 4.0I	4.0i	BACHARELADO	R\$ 809,20	24,37%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
FILOSOFIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
FILOSOFIA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
FILOSOFIA	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	35,39%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
FILOSOFIA	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
FISICA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
FISICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
FISIOTERAPIA	4.0	BACHARELADO	R\$ 809,20	17,79%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
FORMACAO PEDAGOGICA - BIOLOGIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - EDUCACAO FISICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - FILOSOFIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - FISICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - GEOGRAFIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - HISTORIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - MATEMATICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - PORTUGUES	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FORMACAO PEDAGOGICA - QUIMICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
FOTOGRAFIA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	40,31%	R\$ 305,98	R\$ 269,98
GASTRONOMIA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 1.012,40	47,45%	R\$ 452,18	R\$ 398,98
GASTRONOMIA	4.0	TECNÓLOGO	R\$ 844,30	27,52%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
GASTRONOMIA	4.0	TECNÓLOGO	R\$ 1.012,39	39,55%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
GEOGRAFIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GEOGRAFIA	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GEOGRAFIA	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	35,39%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GEOGRAFIA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GERONTOLOGIA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
GESTAO AMBIENTAL	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GESTAO COMERCIAL	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GESTAO DA QUALIDADE	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GESTAO DA SAUDE PUBLICA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
GESTAO DE COOPERATIVAS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	56,01%	R\$ 225,51	R\$ 198,98
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98

GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	4.0	TECNÓLOGO	R\$ 761,50	49,23%	R\$ 328,64	R\$ 289,98
GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
GESTAO DE TURISMO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 600,40	55,81%	R\$ 225,51	R\$ 198,98
GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	56,01%	R\$ 225,51	R\$ 198,98
GESTAO DO TERCEIRO SETOR	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GESTAO FINANCEIRA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GESTAO HOSPITALAR	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
GESTAO PUBLICA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
HISTORIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
HISTORIA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
HISTORIA	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	35,39%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
HISTORIA	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
INTELIGENCIA ARTIFICIAL	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	51,37%	R\$ 249,31	R\$ 219,98
INTERNET DAS COISAS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 542,20	51,07%	R\$ 225,51	R\$ 198,98
JOGOS DIGITAIS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
LETRAS - LIBRAS	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	35,39%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 542,20	38,53%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LETRAS - PORTUGUES E JAPONES	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
LOGISTICA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
MARKETING	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
MARKETING DIGITAL	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
MATEMATICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
MATEMATICA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
MATEMATICA	On-line	LICENCIATURA 2.0	R\$ 515,90	35,39%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
NATUROLOGIA 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 1.325,00	53,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
NEGOCIOS IMOBILIARIOS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
NUTRICAO	4.0	BACHARELADO	R\$ 856,40	22,32%	R\$ 565,49	R\$ 498,96
NUTRICAO 4.0i	4.0i	BACHARELADO	R\$ 856,40	28,54%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
OPTICA E OPTOMETRIA	4.0	BACHARELADO	R\$ 603,10	-90,12%	R\$ 974,64	R\$ 859,98
OPTICA E OPTOMETRIA	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.550,40	26,04%	R\$ 974,64	R\$ 859,98
PEDAGOGIA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
PEDAGOGIA	4.0	LICENCIATURA	R\$ 761,50	47,65%	R\$ 338,82	R\$ 298,96
PEDAGOGIA PARA LICENCIADOS	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
PODOLOGIA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 761,50	40,47%	R\$ 385,31	R\$ 339,98
PROCESSOS GERENCIAIS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
PRODUCAO CULTURAL	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	56,01%	R\$ 225,51	R\$ 198,98

PRODUCAO INDUSTRIAL	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
PSICOPEDAGOGIA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	24,84%	R\$ 385,31	R\$ 339,98
PSICOPEDAGOGIA	4.0	BACHARELADO	R\$ 1.051,60	41,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
QUIMICA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
QUIMICA	On-line	LICENCIATURA	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
RADIOLOGIA	4.0	TECNÓLOGO	R\$ 1.051,62	41,81%	R\$ 520,18	R\$ 458,98
RADIOLOGIA 4.0i	4.0i	TECNÓLOGO	R\$ 1.051,60	45,48%	R\$ 487,31	R\$ 429,98
REDES DE COMPUTADORES	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,20	42,53%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
REDES DE COMPUTADORES	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
RELACOES INTERNACIONAIS	On-line	BACHARELADO	R\$ 685,90	33,91%	R\$ 385,31	R\$ 339,98
RELACOES INTERNACIONAIS	4.0	BACHARELADO	R\$ 809,20	35,74%	R\$ 441,98	R\$ 389,98
SECRETARIADO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SEGURANCA DO TRABALHO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SEGURANCA NO TRÂNSITO	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SEGURANCA PRIVADA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SEGURANCA PUBLICA	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SERVICO SOCIAL	On-line	BACHARELADO	R\$ 689,30	49,71%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
SERVICOS JURIDICOS E NOTARIAIS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 478,20	30,30%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SERVICOS JURIDICOS E NOTARIAIS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 487,00	31,56%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SERVICOS PENAIS	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	44,73%	R\$ 283,31	R\$ 249,98
SISTEMAS DE INFORMACAO	On-line	BACHARELADO	R\$ 625,40	31,78%	R\$ 362,64	R\$ 319,98
SISTEMAS PARA INTERNET	On-line	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
TEOLOGIA	On-line	BACHARELADO	R\$ 603,10	42,52%	R\$ 294,64	R\$ 259,98
TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	4.0	TECNÓLOGO	R\$ 603,10	27,05%	R\$ 373,98	R\$ 329,98

ANEXO II

BOLSA MÉRITO ENCCEJA - 2022.2

Pontuação	Matrícula	Mensalidade
50 A 60,99 PONTOS	R\$ 49,00	20%
70 A 80,99 PONTOS	R\$ 49,00	30%
90 A 100 PONTOS	R\$ 49,00	50%